

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, divulga, a quem possa interessar, a lista de classificados no 10º Processo Seletivo Continuado de Vagas Remanescentes para Ingresso e Transferências 2025 primeiro semestre, **convocando** os Candidatos Classificados para a **realização das matrículas**, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025 das 8h00 às 11h00, das 14h00 às 16h00 ou das 19h00 às 20h30 **na Secretaria de Graduação da Unidade II, localizada na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Bairro São José, Franca/SP, Térreo.**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PRIMEIRA CHAMADA – INGRESSANTE

1º sem. Enfermagem Noturno					
Cód. Inscr.	Class. Geral	Class. Opção	Nome do(a) Candidato(a)	Doc. Identidade	Obs
190355	1º	1º	Maria Luísa Gonçalves Aró	65.***.***-4/SP	0
190435	3º	2º	Isabella Beatriz Mendes Candido	52.***.***-4/SP	2

1º sem. Letras - Português/Literatura noturno					
Cód. Inscr.	Class. Geral	Class. Opção	Nome do(a) Candidato(a)	Doc. Identidade	Obs
190400	2º	1º	Vitória Gabriela Coelho Otoboni	56.***.***-1/SP	2

2 – Optante pelo Sistema de Cotas – Egresso

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – 1 (uma) foto 3x4, apresentando os originais e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cédula de identidade (RG);
- ✓ Certificado de Quitação Militar ou Prova de Alistamento (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- ✓ Título de eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- ✓ CPF;
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais já impresso e assinado pelo contratante e pelo fiador (02 vias, imprimir frente e verso); Contratante: Maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado – o próprio aluno. Menor de 18 (dezoito) anos – pais ou responsável legal, que efetuará a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais como contratante. Apresentar os originais e cópia da Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência deste responsável. Fiador: Ser maior de 18 (dezoito) anos. Contratante e fiador não podem ser cônjuges.
- ✓ Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência do fiador.

Em conformidade com o Edital 006/2025, do Centro Universitário Municipal de Franca, a Instituição reserva a si o direito de não abrir turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de alunos não seja atingido.

Franca, 20 de fevereiro de 2025.


Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor